



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

**PORTARIA Nº218 /2020 - GAB. DO PREFEITO.**

PORTARIA PARA CONCORRER CARGO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, Estado do Pará, exercendo  
as atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Artigo 78, VII do Regime Jurídico Único, Artigo 103 que prevê  
que o servidor deve ser afastado a partir do último dia do prazo de desincompatibilização.

**CONSIDERANDO** a promulgação da PEC nº 107/2020 em 02/07/2020 o congresso  
adiou as eleições municipais de 2020 para 15 de novembro do corrente ano, sendo assim  
ficando o afastamento para concorrer às eleições para o dia 14 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a  
partir de 15 de agosto de 2020, com remuneração, ao pedido o servidor público efetivo  
Municipal o Sr. CECILIO PINHEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 1852680 e  
CPF nº 268.119.952-20, **Agente Comunitário de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 09 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**IRAILDO FARIAS BARRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CIENTE:**.....